



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEI nº : 0005104-96.2019.6.13.8000

Contrato nº: 24/2019 - TREMG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, de acordo com a delegação de competência contida no art. 10, inciso IV, da Portaria nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 22/06/2021, promove o apostilamento ao contrato de vigilância eletrônica da Mesorregião Vale do Mucuri e Jequitinhonha em epígrafe, celebrado com a **Sistema Monitoramento e Segurança Patrimonial Ltda.**, CNPJ nº 09.257.096/0001-42, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **reajuste** do Contrato nº **24/2019**, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 6,759190%, de acordo com a variação do IPCA/IBGE, no período de 12 meses.

Parágrafo Único: O valor mensal da vigilância eletrônica fica alterado de R\$1.659,10 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) para **R\$1.771,23 (um mil setecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos)** a partir de 1º (primeiro) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$2.691,12 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

Exercício 2021

3390.92.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Exercícios 2022 e 2023

3390.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral;

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031;

LOA: 14.303/2022;

Unidade Orçamentária: 14.113.

As despesas para o próximo exercício correrá à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aquele exercício.

Parágrafo Único: Foram emitidas Notas de Empenho nº 2022NE000686 e nº 2022NE000234 para atender às despesas deste instrumento nos exercícios de 2021 e 2022 e será emitida Nota de Empenho para o exercício seguinte.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 e art. 13 do Decreto nº 9.507/2018 c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Rodolfo Francisco Castro Pacheco
Secretário de Gestão Administrativa

ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**Valor atualizado do monitoramento do contrato**

ZE	MUNICÍPIO	MONITORAMENTO MENSAL REAJUSTADO
004ª ZE	Águas Formosas	132,55
009ª ZE	Almenara	136,92
015ª ZE	Araçuaí	141,57
067ª ZE	Capelinha	136,92
101ª ZE	Diamantina	141,57
135ª ZE	Itamarandiba	150,58
144ª ZE	Jacinto	150,58
165ª ZE	Malacacheta	134,19
177ª ZE	Minas Novas	127,09
190ª ZE	Nanuque	132,55
196ª ZE	Novo Cruzeiro	132,27
213ª ZE	Pedra Azul	103,86
269ª e 270ª ZZEE	Teófilo Otoni	150,58
	TOTAL	1.771,23



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**,
Secretário(a), em 06/04/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2663214** e o código CRC **44BEB70F**.

0005104-96.2019.6.13.8000

2663214v1